



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de resolução nº 5/2021

“Prorroga o funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial criada no âmbito da Câmara Municipal para acompanhar as medidas relacionadas à COVID-19.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses os trabalhos da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 16/2021, de 8 de fevereiro de 2021, que tem por finalidade acompanhar a situação fiscal, a vacinação, a retomada das aulas e demais medidas relacionadas à Covid-19.

Art. 2º O novo prazo para conclusão dos trabalhos se encerrará em 8/2/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A solicitação da prorrogação está amparada pelo § 8º do art. 76 do Regimento Interno da Casa e faz-se necessária devido ao prolongamento da crise sanitária causada pela covid-19; pelo início das aulas ocorrer somente em agosto e pela imunização (vacinação) ainda não ter atingido toda a população adulta do município.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 30 de julho de 2021.

Comissão Especial constituída pelo Ato nº 3/2021,

Wandi Augusto Rodrigues (DEM)
Presidente

Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)
Relator

Mauro Vieira Machado (PT)
Vice-Presidente

Alexandre Pereira (MDB)
Membro

Joacildo Xavier dos Santos (PSD)
Membro.